DECRETO S/N DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor em Cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA*, Estado de Minas Gerais, Sr. Geraldo Magela Gomes, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 76, incisos II e XII, e art. 120, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica Municipal;*

DECRETA:

Art. 1° Fica Exonerado do Cargo Secretário Municipal do Desenvolvimento Social**,** o Senhor **Ronei Costa Lima**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, com todos os direitos e prerrogativas do cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natalândia – MG, 31 de dezembro de 2020.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito